



O ORÇAMENTO DA UE PARA O FUTURO

#EuBudget #EURoad2Sibiu #FutureofEurope #SecurityUnion



13 June 2018

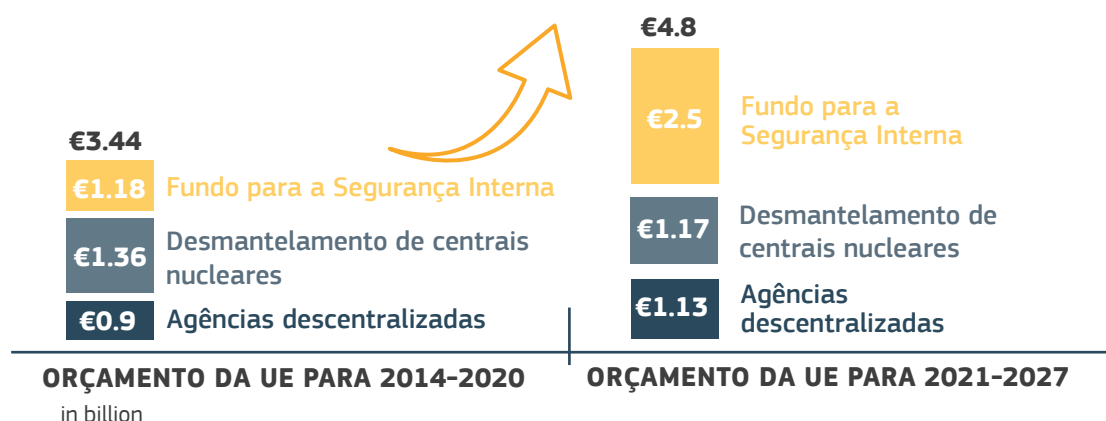
CONSTRUIR UMA EUROPA RESILIENTE A FUTUROS DESAFIOS DE SEGURANÇA

Desde o primeiro dia, a Comissão Juncker fez da segurança uma prioridade. Sentirmo-nos seguros e protegidos é o mais básico e universal dos direitos. Nos últimos anos, intensificaram-se e diversificaram-se as ameaças à segurança na Europa. Cada vez revestem um carácter mais transnacional, o que significa que os Estados-Membros já não podem agir isoladamente. Embora a proteção dos cidadãos seja uma responsabilidade nacional, a União Europeia desempenha um papel vital no apoio aos esforços dos Estados-Membros. O orçamento da UE pode apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para garantir a segurança dos europeus e, em conjunto, construir uma União resiliente a futuros desafios em matéria de segurança e mais bem preparada para responder a situações de emergência.



O FINANCIAMENTO MAIS DO QUE DUPLICOU

A Comissão propõe **mais do que duplicar o Fundo para a Segurança Interna (FSI)**, o principal instrumento financeiro que apoia os esforços dos Estados-Membros no domínio da segurança, passando de **mil milhões de euros** para **2,5 mil milhões de euros**. Este montante vem juntar-se aos **1,1 mil milhões de euros** para as agências da UE que trabalham no domínio da segurança, e aos quase **1,2 mil milhões de euros** para o desmantelamento seguro de instalações nucleares da era soviética em três Estados-Membros. O financiamento total para a segurança no próximo orçamento da UE a longo prazo para o período 2021-2027 aumenta para **4,8 mil milhões de euros**.





FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA (FSI) REFORÇADO

O apoio financeiro e técnico da UE aos Estados-Membros para fazerem frente aos desafios de segurança já demonstrou a sua utilidade e continuará a demonstrá-lo durante o próximo período orçamental. O aumento do orçamento do FSI será mais específico e melhor adaptado para satisfazer as necessidades de segurança dos nossos Estados-Membros.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS E MAIOR EFICIÊNCIA

Um Fundo para a Segurança Interna reforçado prestará apoio aos Estados-Membros de forma mais flexível e eficiente, a fim de proporcionar segurança em áreas prioritárias, tais como: a luta contra o terrorismo e a radicalização; criminalidade grave e organizada, cibercriminalidade; e a proteção das vítimas. Tal será assegurado através de:

PRINCIPAIS OBJETIVOS:



- intensificar o intercâmbio de informações entre as autoridades policiais da UE;
- intensificar as operações conjuntas transfronteiras;
- reforçar as capacidades para combater e prevenir a criminalidade

COERÊNCIA COM OUTROS FUNDOS DA UE:



Gestão das fronteiras:

- ✓ Fundo para o Asilo e a Migração
- ✓ Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras



Proteção dos espaços públicos:

- ✓ InvestEU
- ✓ Fundos da política de coesão



Cibersegurança e prevenção da radicalização:

- ✓ Fundo Social Europeu+
- ✓ Programa Europa Digital



Investigação em matéria de segurança:

- ✓ Horizonte Europa



Proteção das vítimas do terrorismo:

- ✓ Programa «Justiça»
- ✓ Programa «Direitos e Valores»

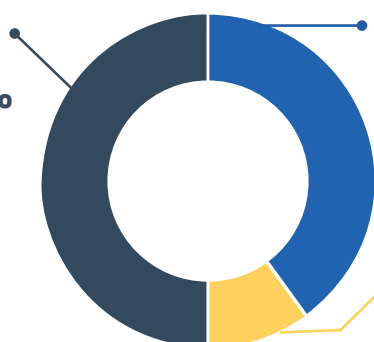
Que destino terão os atuais instrumentos, o Fundo para a Segurança Interna - Polícia e o Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e vistos?

Para garantir uma gestão melhor e mais integrada das fronteiras externas da UE, o atual instrumento «fronteiras e vistos» será transferido do Fundo para a Segurança Interna para o novo Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras. O futuro Fundo para a Segurança Interna sucede ao atual instrumento «Polícia» do Fundo para a Segurança Interna



FLEXIBILIDADE INTRÍNSECA PARA DAR RESPOSTA ÀS NECESSIDADES EM TEMPO REAL

1,25 mil milhões de euros – Dotação inicial para os programas nacionais

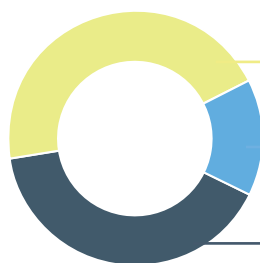


Mil milhões de euros – Nova facilidade temática: Periodicamente afetados, estes fundos apoiarão ações específicas dos Estados-Membros e permitirão reagir rapidamente aos desafios imediatos em matéria de segurança ou em situações de urgência;

250 milhões de euros - Dotação intercalar para os programas nacionais : em vez de atribuir todos os fundos no início de 2021, 10 % da totalidade do fundo será disponibilizada aos Estados-Membros em 2024.

Fonte Comissão Europeia

Cada Estado-Membro receberá um montante fixo de 5 milhões de euros, a fim de garantir uma massa crítica no início do período de programação, acrescido de um montante variável de acordo com uma chave de repartição segundo os seguintes critérios ponderados:



45% na proporção inversa do produto interno bruto

15% na proporção da extensão do seu território;

40% na proporção da dimensão da sua população.



AGÊNCIAS DA UE NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA



Além do Fundo para a Segurança Interna, cerca de 1,1 mil milhões de euros serão destinados a apoiar as agências da UE nos domínios da segurança – o Serviço Europeu de Polícia (EUROPOL), a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT). As agências desempenharam um importante papel de apoio aos esforços dos Estados -Membros para manter os europeus em segurança, e continuarão a fazê-lo no próximo orçamento da UE a longo prazo.

 **EUROPOL**



 **CEPOL**